



2
26 Comissão Justiciária 1-6-904
Silvaburito.

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DO CURRALINHO

28 de Maio de 1904

Nº

Ofício da Câm. M. de S. João do Curra-
linho, pedindo a conservação da actual co-
marca de S. Antônio da Cachoeira, ou a sua
anexação à comarca de Brumado.

Hon. Excmo. Sm. Presidente e
Membros da Câmara dos Senadores

A Câmara Municipal desta localidade, legi-
tima representante de seus habitantes, sciente de
que acha-se em discussão nessa Casa, um pro-
jeto de organização judiciária, em que ficam
classificadas as comarcas por extâncias e sabendo
mai que por essa classificação fica extinta a
comarca de S. Antônio da Cachoeira, a qual
este município pertence, vem, baseada em verda-
deira justiça, pedir a V. V. E. Exm.º seja conservada
a actual comarca de S. Antônio da Cachoeira,
porquanto, compondo-se ella de dois municípios
importantes não tem inferioridade á' muitas outras
que, talvez, ficarão subsistindo.

A extinção da Comarca de S. Antônio da Cachoei-
ra, ficando como sede a cidade de Atibaia, causa
para este município um grande mal e grave

Comissão 1904
doc 25 CC 213 p. 01

transforno, pois, está localidade distâ de Alýbaria
ira 54 a 60 kilómetros.

Entretanto, si V.V.E. Esse., nesse mestré pedido
uma inconveniencia para a boa classificação
das Comarcas, está Camara, representando-a
volta de unâime de seus municipios, pede que fize
que este município pertenecendo as Termo e Comar-
ca de Bragança, da qual distâ apenas 30 kilome-
tros.

Nesté caso, a projectada transformação em uada pre-
judicaria S. João do Curralinho, melhorando ati em
centro porto, pois que, a cidade de Bragança
é o nosso porto de Estrada de Ferro e é com essa
cidade que os Curralinhenses entetém as suas rela-
ções commerciales, tanto que, o governo, Considerando
isso, conserva annualmente a estrada de rodagem
entre esta e aquella localidade, alem de nos ligar
uma linha telephonica, que funciona perfeitamente.
E esta ultima solução em uada irá prejudicar a
futura sede da Comarca de Alýbaria, porquanto ella

ficará unida composta de três municípios que
são o da sede, o de S. Antônio e o de Nazaré.
Assim, esta Câmara espera que V. E. Ex.º levando
em consideração estes justos alegavações, fará a
devida justiça.

Salla das sessões da Câmara Municipal de
S. João do Curralinho em 28 de Maio de 1804.

Antônio Matias Franco. Presidente
Antônio Luiz da Silveira.
José Gonçalves de Campos.
Eduardo Frederique.